



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO DA LEI PELÉ  
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

\*\*\* INSTITUTO TÉCNICO DESPORTIVO ATITUDE \*\*\*  
CNPJ: 28.557.412/0001-46

O MINISTÉRIO DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 248/2023 (14806458) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.054480/2021-18

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/servicos/editais>

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2023

DATA DE VALIDADE: 07/12/2024

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente)

JOSEANE SALMITO DE ARAÚJO SITÔNIO  
Coordenadora - Geral de Certificação da Lei Pelé



Documento assinado eletronicamente por Joseane Salmito de Araújo Sitônio, Coordenador(a), em 07/12/2023, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 14806467 e o código CRC DDBAD2AC.